



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 3022/SANJ/2021**

**Tatuí, 07 de dezembro de 2021.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 3345/2021.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Ricardo Barbará da Costa Lima, Secretário Municipal de Planejamento, Trabalho e Gestão Pública.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE TATUÍ**

PELO TRABALHO VENCEREMOS

**PLANEJAMENTO, TRABALHO  
E GESTÃO PÚBLICA**

Tatuí, 19 de novembro de 2021.

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS  
**ASSUNTO:** REQUERIMENTO CÂMARA Nº 3345/2021

Prezado Senhor.

Em resposta ao referido requerimento, informamos que a Secretaria de Planejamento, Trabalho e Gestão Pública está trabalhando com grande empenho na criação de projetos de incentivo à instalação de empresas e indústrias em nossa cidade.

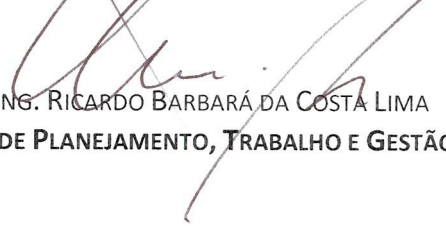
Destacamos que a Secretaria vê com bons olhos a vinda de uma unidade da rede de fast-food "Burguer King".

Porém, não houve até o momento nenhum requerimento ou pedido formal via lei nº 3.977/07 (Lei Pro-Tatuí), ou outro meio, de viabilidade de instalação do respectivo empreendimento em nosso Município.

Sendo o que nos compete informar até o momento.

Atenciosamente.

  
GUILHERME COSTA DE CAMARGO BARROS  
DIRETOR ESTRATÉGICO

  
ENG. RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, TRABALHO E GESTÃO PÚBLICA